



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Vicente Augusto, 556
01812609/0001-84 Exercício: 2017

DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.001.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
77	29.843.0000.2670.0000	Encargo com amortizações e juros da dívida interna	20.000,00			
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
40	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	16.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
48	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
50	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
582	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
86	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
94	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.216

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
96	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 OC			
	010	SAÚDE				
	300 000	SAÚDE				
97	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
587	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 OC			
	010	SAÚDE				
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
590	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 008 OC			
	008	EDUCAÇÃO				
	200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
235	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 OC			
	008	EDUCAÇÃO				
	200 001	PROGRAMAS EDUCAÇÃO				
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
291	12.361.0030.2203.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental-40% FUNDEB	3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 OC			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB - Outros				
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
331	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-60% FUNDEB	16.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 OC			
	009	FUNDEB				
	230 000	FUNDEB - Magistério				

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.216

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
353	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
354	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	150.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
374	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
433	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
434	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
521	08.243.0015.2148.0000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	400 000	ASSIST. SOCIAL				
489	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 OC			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000	ASSIST. SOCIAL				
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
504	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 OC			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000	ASSIST. SOCIAL				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.216

02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
559	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
384	16.482.0048.1410.0000	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	-240.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
399	17.511.0050.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-761.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2017

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal